



Decreto Nº 154 - de 29 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.311.100,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2274, 28 de Agosto de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.311.100,00 (três milhões, trezentos e onze mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 00 - GABINETE

2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE	- - - - - R\$	96.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	71.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE	- - - - - R\$	15.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	42.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	226.000,00

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	6.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.000,00

Sub-Unidade 02 - CONVÊNIOS

2.01.02.04.122.0001.2.0143-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	245.000,00

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.09.272.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	18.100,00
2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	107.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	22.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	152.100,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	152.100,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00

Sub-Unidade 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.03.01.12.361.0012.2.0028-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00

Sub-Unidade 02 - PRÉ ESCOLAR

2.03.02.12.365.0012.2.0134-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PRE ESCOLAR	- - - - - R\$	500.000,00
2.03.02.12.365.0012.2.0134-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PRE ESCOLAR	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	511.000,00

Sub-Unidade 03 - CRECHE

2.03.03.12.365.0012.2.0135-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CRECHE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	132.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	132.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	698.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	- - - - - R\$	406.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	406.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.03.10.305.0013.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	256.000,00
2.05.03.10.304.0013.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIG. SANITARIA	- - - - - R\$	23.000,00
2.05.03.10.304.0013.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIG. SANITARIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	284.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	70.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	254.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	35.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	109.000,00



Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	468.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.158.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS		
2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - - R\$	22.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - - R\$	9.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - - R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	106.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	106.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.07.00.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	11.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - - R\$	55.000,00
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - - R\$	8.000,00
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	99.000,00
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	73.000,00
2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.13.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	82.000,00
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	54.000,00
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.1.90.13.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	68.000,00
Sub-Unidade 04 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
2.08.04.08.122.0002.2.0164-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	261.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.09.00.04.123.0001.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	- - - - - R\$	79.000,00
2.09.00.04.123.0001.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	- - - - - R\$	20.000,00
2.09.00.04.123.0001.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	104.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	104.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.10.00.27.812.0016.2.0128-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	51.000,00
2.10.00.27.812.0016.2.0128-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	58.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	58.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE		
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	60.000,00
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	83.000,00
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	165.000,00
Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO		
2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	72.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	174.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	- - - - - R\$	19.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	19.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	- - - - - R\$	17.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	337.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	502.000,00
Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.13.00.23.695.0006.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.13.00.23.695.0006.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	- - - - - R\$	2.000,00



Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.311.100,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.311.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 00 - GABINETE

2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R\$ 92.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 92.000,00

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 731.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 731.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 823.000,00

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.09.272.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 33.100,00

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - - R\$ 12.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.100,00

Sub-Unidade 01 - CONTRATOS

2.02.01.04.122.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 54.100,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 141.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 141.000,00

Sub-Unidade 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.03.01.12.361.0012.2.0028-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 350.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 350.000,00

Sub-Unidade 02 - PRÉ ESCOLAR

2.03.02.12.365.0012.2.0134-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PRE ESCOLAR - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Sub-Unidade 03 - CRECHE

2.03.03.12.365.0012.2.0135-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHE - - - - - R\$ 150.000,00

2.03.03.12.365.0012.2.0135-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHE - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 190.000,00

Sub-Unidade 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 46.000,00

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 68.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 762.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE - - - - - R\$ 350.000,00

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE - - - - - R\$ 408.000,00

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE - - - - - R\$ 13.000,00

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 801.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE SAÚDE MENTAL - - - - - R\$ 51.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 51.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 852.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA - - - - - R\$ 47.000,00

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA - - - - - R\$ 33.000,00

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 145.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 145.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.07.00.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.16.00 CONSELHO TUTELAR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	5.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	150.000,00
2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.94.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	153.000,00
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	----- R\$	134.000,00
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.1.90.94.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	----- R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	153.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	308.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.09.00.04.123.0001.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	----- R\$	27.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	27.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	27.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.10.00.27.812.0016.2.0128-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	----- R\$	198.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	198.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	198.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE		
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO		
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	----- R\$	99.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.1.90.94.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	121.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	123.000,00
Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.13.00.23.695.0006.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	----- R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.311.100,00
Total Geral Anulado	----- R\$	3.311.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 29 de Agosto de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.08.29 15:35:47 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFTXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 29/08/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE